



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 210, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2025 – Fundo Municipal de Saúde (FMS) – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, importância da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2025, como um instrumento de gestão para o acompanhamento, avaliação, controle das receitas com as despesas das ações, programas e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2025 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO;**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães – TO, 22 de setembro de 2025.

**Presidente do CMS**  
ALBERTINO ALVES XAVIER

Homologo a **Resolução do CMS nº 210**, de 22 de setembro de 2024.

**Secretário Municipal de Saúde**  
HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

---

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE